	Nº: <b>ET-0000.00-0000-000-PKA-003</b>					FOLHA: 1 de 18			
	CLIENTE:								
	PROGRAMA:								
	ÁREA:								
<b>SMS</b>	<b>TÍTULO:</b> <b>UNIFORME PROFISSIONAL  CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA</b>						<b>PÚBLICO</b>		
							<b>SMS/SGC/SG</b>		
<b>ÍNDICE DE REVISÕES</b>									
<b>REV.</b>	<b>DESCRIÇÃO OU FOLHAS ATINGIDAS</b>								
F	Atualização de órgão responsável e revisão geral técnica.								
G	Uniformização das demais Especificações Técnicas de uniforme e inclusão de família.								
H	Revisão geral, inclusão de sítio para acesso e adequação dos conjuntos normativos e de ensaio.								
I	Inclusão da camisa modelo "C", modelo para gestante, e respectivos NM. Inclusão de elemento crítico para emissão de parecer técnico (PATEC) e alteração do sítio do Canal Fornecedor.								
J	Ajuste no dimensional da camisa modelo 'C' (gestante), retirada da tarja branca e alteração do padrão de letra para "Trebuchet MS".								
	REV. 0	REV. F	REV. G	REV. H	REV. I	REV. J			
DATA	28/04/2009	30/03/2017	07/06/2017	13/07/2017	16/07/2018	<b>07/11/2018</b>			
PROJETO	COM.INST	GT	GT	GT	GT	<b>GT</b>			
EXECUÇÃO	COM.INST	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	<b>SMS/SGC/SG</b>			
VERIFICAÇÃO	COM.INST	CSQD	U442	U442	CSQD	<b>CSQD</b>			
APROVAÇÃO	COM.INST	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	SMS/SGC/SG	<b>SMS/SGC/SG</b>			
AS INFORMAÇÕES DESTE DOCUMENTO SÃO PROPRIEDADE DA PETROBRAS, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.									

## ÍNDICE

1	OBJETIVOS .....	2
2	PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO .....	2
3	DEFINIÇÕES .....	2
4	ABRANGÊNCIA .....	3
5	GRUPO TÉCNICO .....	3
6	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....	3
7	CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL .....	4
8	TABELAS DE MEDIDAS .....	10
9	ENSAIOS .....	11
10	ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC .....	13
11	LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM) .....	13
12	HOMOLOGAÇÃO .....	14
13	DESENHOS .....	15
14	COR DA VESTIMENTA .....	21

### 1 OBJETIVOS

Esta especificação fixa requisitos técnicos e práticas recomendadas para confecção e aquisição de uniforme profissional – **camisa de utilização diária**. Este item será utilizado por empregados do Sistema Petrobras para realização de serviços rotineiros, em atividades **sem risco** de fogo repentino e arco elétrico.

### 2 PRAZO PARA ATUALIZAÇÃO

Visando manter um nível adequado de atualização, o grupo técnico definiu que esta especificação deve ser revisada a cada dois (02) anos.

Consultar a versão mais atualizada desta ET no sitio da Petrobras em:

<http://canalforneceador.petrobras.com.br/pt/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao/#especificacoes-tecnicas>

### 3 DEFINIÇÕES

Uniforme profissional - **camisa de utilização diária** é constituída de tecido plano de 100% algodão, com trama tipo sarja, destinada a ser utilizada em atividades rotineiras nas instalações da Petrobras, onde o tipo de atividade desenvolvida ou o ambiente de trabalho **não apresentem riscos de fogo repentino e arco elétrico**. Não possui requisitos adicionais de proteção à integridade física do trabalhador. Por constituir-se peça de imagem institucional, também promove a padronização visual dos empregados que trabalham nas instalações da Petrobras, de acordo com o Guia de Referência Visual Petrobras:



#### 4 ABRANGÊNCIA

Esta especificação técnica é aplicável às camisas de uniforme para utilização diária, de todo o Sistema Petrobras padronizadas em 3 (três) modelos assim descritos:

MODELO A – CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA;

MODELO B – CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA COM RETRORREFLETIVO

MODELO C – CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA PARA GESTANTES

#### 5 GRUPO TÉCNICO

A constituição original do Grupo de Trabalho para a elaboração das Especificações Técnicas de Vestimentas de Proteção “RF” e Arco Elétrico “AE” foi através do DIP SMES/SIC 03/2014.

Esta Especificação Técnica está sob a responsabilidade da Gerência Geral de Segurança e Contingência (SMS/SGC) e da Gerência de Segurança (SMS/SGC/SG).

#### 6 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Documento	Título
ABNT NBR ISO 105 B06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte B06: Solidez da cor e envelhecimento à luz artificial a elevadas temperaturas: Ensaio de desbotamento com lâmpada de arco de xenônio
ABNT NBR ISO 105 C06	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte C06: Solidez da cor à lavagem doméstica e comercial.
ABNT NBR ISO 105 E04	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte E04: Solidez da cor ao suor.
ABNT NBR ISO 105 J01	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte J01: Princípios gerais para a medição da cor de superfície
ABNT NBR ISO 105 X12	Têxteis - Ensaio de solidez da cor Parte X12: Solidez de cor à fricção
ABNT NBR ISO 3758	Códigos de cuidado usando símbolos.
ABNT NBR 9925	Esgarçamento da costura.
ABNT NBR 13917	Material têxtil - Tecido plano de 100% algodão para roupas profissionais e uniformes.
ABNT NBR 15292	Artigos confeccionados – Vestuário de segurança de alta visibilidade.
ABNT NBR 16551	Materiais Têxteis – Determinação de certas aminas aromáticas derivadas de corantes azoicos acessíveis a agentes redutores
ISO 1833	<i>Textiles — Quantitative chemical analysis — Part 16: Mixtures of polypropylene fibres and certain other fibres (method using xylene)</i>
ISO 3071	<i>Textiles - Determination of pH of the Aqueous Extract Third Edition</i>
ISO 5077	<i>Textiles — Determination of dimensional change in washing and drying</i>
ISO14362-1	<i>Textiles - Methods for determination of certain aromatic amines derived from azo colorants - Part 1: Detection of the use of certain azo colorants accessible with and without extracting the fibres</i>
ISO 6330	<i>Textiles – Domestic washing and drying procedures for textile testing</i>
Petrobras	Guia de Referência Visual de Uniformes e Vestimentas de Trabalho

## 7 CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL

<b>Tecido</b>	100% algodão com trama tipo sarja
<b>Tipo de risco</b>	Proteção mecânica e sujeidade
<b>Gramatura</b>	Mínima de 190 g/m <sup>2</sup> e máxima de 220 g/m <sup>2</sup>
<b>Cor</b>	Laranja (Tom base Pantone - 17-1464 - Red Orange)
<b>Requisito normativo</b>	ABNT NBR 13917 (norma de referência)
<b>Requisito adicional</b>	Marca d'água com o nome do fabricante
<b>Tamanho</b>	Constantes na tabela de medidas
<b>Embalagem</b>	Para proteção mecânica e contra raios U.V.

### 7.1. Características construtivas gerais

- 7.1.1. O detalhamento das peças foi elaborado considerando um tamanho padrão de manequim, conforme grade de medidas estabelecida nesta ET. Deve ser seguida a regra da proporção para outros tamanhos. Os modelos 'A', 'B' e 'C' estão detalhados em "DESENHOS" deste documento.
- 7.1.2. O licitante deve atender a ABNT NBR-13917.
- 7.1.3. O uniforme deve possuir identificação que possibilite a rastreabilidade do tecido, utilizando marca d'água ou similar, gravada na parte interna e em caracteres duráveis, indelévels e bem visíveis.
- 7.1.4. As costuras, fechos e outros acessórios não devem comprometer o desempenho da peça de vestuário quanto à sua resistência.
- 7.1.5. Ter mangas compridas com fechamento por velcro. Punho fixado na reta com uma costura interna, com limpeza de duas costuras.
- 7.1.6. As máquinas de costura devem utilizar agulha tipo ponta-redonda ou aguda.
- 7.1.7. Ter as costuras nos fechamentos laterais, ombros e mangas executadas no mínimo, por máquina fechadeira com duas agulhas e com ponto corrente ou para o modelo 'C', *interlock* bitola larga com rebatido;
- 7.1.8. Ser travetada (mosqueada) nos pontos de esforço, a saber: bolsos, punhos, cavas e carcelas.
- 7.1.9. Os botões devem ser presos através de máquina tipo botoneira com trava.
- 7.1.10. Ter acabamento por ponto corrente associado a ponto de *overlock*, no mínimo, efetuado por máquinas do tipo *interlock*.
- 7.1.11. Bolsos:
- Para os modelos 'A' e 'B': dois bolsos frontais, sobrepostos, pespontados e com arestas, medindo (130x160) mm. As abas de fechamento devem ser afixadas com costura dupla a 10 mm acima do bolso;

- b. Para o modelo 'C': dois bolsos frontais, sobrepostos, pespontados e com arestas, medindo (120x160) mm, onde deve ser aplicado um bordado eletrônico entre as costuras, fixada por uma costura na máquina reta. As abas de fechamento devem ser afixadas com costura dupla a 10 mm acima do bolso;

Nota: Para os casos dos tamanhos 36 e 38 do modelo 'C', os bolsos devem medir (110 x 150) mm.

- c. Um bolso porta caneta no braço esquerdo, com (80x120) mm, posicionado a 100 mm da costura da manga.
- d. O fechamento do bolso deve ser por velcro de 25 mm, sendo o lado macho fixado na aba e o velcro fêmea fixado no bolso.
- e. O velcro fêmea de 25 mm costurado a 10 mm da aba do bolso superior esquerdo, na extensão do bolso, interno às costuras duplas externas.

Obs: Todos os bolsos e tampas devem ser afixados com máquina reta de duas agulhas.

#### 7.1.12. Marca e Inscrições

- a. a marca Petrobras horizontal, na forma de bordado eletrônico, deve ser aplicada sobre o bolso esquerdo. O comprimento da marca deve ser igual a 100 mm, conforme 'DESENHOS'.
- b. a assinatura horizontal deve ser obtida do endereço:  
[https://marca.petrobras.com.br/portal/marca/pt\\_br/conteudo-generico/download-de-marcas.htm](https://marca.petrobras.com.br/portal/marca/pt_br/conteudo-generico/download-de-marcas.htm)
- c. identificação pessoal: o nome do empregado deve ser bordado, com linha na cor preta, em tarja do mesmo tecido utilizado no uniforme, com tarja de velcro macho afixado no dorso medindo 25 mm de largura e comprimento igual à largura do bolso, conforme 'DESENHOS'.
- d. a bandeira nacional, na forma de bordado eletrônico, de 80 mm de largura e altura proporcional, deve ser fixada 10 mm acima da tarja de identificação pessoal e centralizada em relação ao bolso, conforme 'DESENHOS'.

#### 7.1.13. Aviamentos

Todos os aviamentos devem ser resistentes e na cor mais aproximada ao do tecido utilizado no uniforme profissional;

#### 7.1.14. Etiquetas

A etiqueta de tamanho deve ser posicionada no degolo. As demais etiquetas da vestimenta devem atender a Portaria Inmetro de etiquetagem e estar posicionada na lateral esquerda, parte inferior, na altura do quadril, próxima à cintura e devem conter:

- ✓ Nome do fabricante
- ✓ Tamanho
- ✓ Composição do tecido e gramatura
- ✓ Número do lote, mês e ano de fabricação

- ✓ Instruções de lavagem conforme Portaria Inmetro
- ✓ Observação: "NÃO REMOVA essa etiqueta".

## 7.2. Características construtivas para os modelos 'A' e 'B'

### 7.2.1. A peça deve:

- a. possuir gola social rebatida com um pé de máquina;
- b. ter vista frontal embutida com fechamento em botões até a gola, da cor que mais se aproxime do tecido, encobertos com o mesmo tecido utilizado na peça;
- c. possuir pala dupla nas costas costuradas com duas costuras paralelas.

### 7.2.2. Retrorrefletivos para a opção MODELO B:

- a) As tarjas retrorrefletivas com 50 mm de largura, na cor prata, devem ser fixadas com uma costura na máquina reta, linha na cor laranja. Estas devem ser ensaiadas conforme ABNT NBR 15292 em lavagem doméstica e industrial. Devem, ainda, assumir os seguintes posicionamentos:
- b) Os retrorrefletivos nas mangas devem ser colocados, centralizados entre o cotovelo e o ombro.
- c) Duas faixas posicionadas centralizadas em relação ao centro dos bolsos frontais superiores, passando por sobre os ombros, até o final da pala nas costas.
- d) Uma faixa aplicada por todo o entorno da parte superior da camisa de ser afixada a 10mm abaixo dos bolsos frontais.
- e) A tarja de identificação pessoal e a bandeira devem ser sobrepostas ao retrorrefletivo.
- f) O bolso porta caneta no braço esquerdo afixado junto à faixa retrorrefletiva do braço.

## 7.3. Características construtivas para o modelo "C"

### 7.3.1. A peça deve possuir as seguintes características:

- 7.3.2. Ser modelo tipo "bata para gestante" em sarja laranja, com saia da bata com 2 pregas frontais e 1 prega traseira com 8 cm de profundidade com 15 cm de altura e 2 cm de bainha, para dar amplitude durante a gravidez;
- 7.3.3. Colarinho tradicional, recorte abaixo do busto e abotoamento frontal superior;
- 7.3.4. Distância de 10 cm entre botões, os botões devem ser presos através de máquina tipo botoneira com trava.
- 7.3.5. Tiras de 1 cm de largura e 50 cm de comprimento saindo das laterais na altura do recorte para amarração na parte traseira permitindo o ajuste da bata.



Nº	ET-0000.00-0000-000-PAK-003	REV.	J
		7	21
		de	
TÍTULO:	UNIFORME PROFISSIONAL CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA	PÚBLICO	
		SMS/SGC/SG	

#### 7.4. Orientações

7.4.1. O licitante pode participar nas categorias de enquadramento descritas como:

a. Fabricante têxtil com produção própria da camisa;
b. Fabricante têxtil associado a confecções externas da camisa (facções);
c. Confecção com produção própria da camisa;
d. Confecção principal com parte da produção terceirizada externa da camisa (facção);
e. Revenda, representação ou importação da camisa.

#### NOTAS:

1. O licitante pode estar associado a um ou mais fabricantes têxteis e confecções de forma a atender as demandas do contrato. Neste caso, todas as confecções, fornecedores de aviamentos e facções devem atender integralmente aos requisitos desta ET. Caso um dos fornecedores apresentados pelo licitante não estiver em conformidade com esta ET, o licitante será considerado não conforme a este item;
2. O licitante deve declarar em papel timbrado próprio qual o seu tipo de categoria de enquadramento;
3. Quanto aos ensaios:
  - a. O licitante deve apresentar cópias de todos os certificados de ensaio;
  - b. Todos os certificados de ensaios devem ser emitidos por laboratórios de ensaio de terceira parte ou organismos de certificação de produtos (OCP) acreditados conforme as normas citadas nesta ET.

**7.4.2. Orientações para a fase de licitação:**

<p><b>7.4.2.1</b> Obrigações do licitante, para cada material apresentado conforme a categoria estabelecida na fase de licitação</p>	<p>1. apresentar documento formal, em carta timbrada, que deve conter seus fornecedores, fabricantes envolvidos no processo e as unidades fabris que irão produzir os produtos desta licitação.</p>
	<p>2. apresentar documento formal, em carta timbrada, emitido por cada fornecedor ou fabricante, de materiais, acessórios, aviamentos, tecidos, fiação e preparação das fibras (quando aplicável se a mesma não for o fabricante têxtil). Estas cartas devem conter, de forma legível, respectivos endereços, contatos, assinatura e identificação formal do responsável da empresa.</p> <p>Nota: Quando o licitante estiver enquadrado como “Importação, revenda ou representação” (7.2.1 e) e (7.2.1.f), o item 2 (acima) deve ser atendido na sua totalidade para cada insumo utilizado na confecção da vestimenta.</p>
	<p>3. apresentar cópia(s) do(s) certificado(s) do(s) Sistema(s) da Qualidade:</p> <p><b>a)</b> próprio; <b>b)</b> fornecedor(es) têxtil(is); <b>c)</b> fornecedor(es) da preparação das fibras; <b>d)</b> empresa(s) confeccionista (s); <b>e)</b> empresa(s)terceirizada(s) (facção). <b>f)</b> Representação ou revenda ou importador,</p>
	<p>4. apresentar cópia do certificado Seloqual – ABIT, ABVETEX ou similar (para comprovação de regularidade trabalhista e fiscal) de toda(s) a(s) empresa(s) faccionista(s) para os licitantes enquadrados nos itens (7.2.1.b) e (7.2.1.d) ou de toda(s) a(s) empresa(s) confeccionista(s) ou faccionista(s) para os licitantes enquadrados no item (7.2.1.e).</p>
	<p>5. apresentar cópias dos certificados ou relatórios de ensaios dos materiais utilizados na constituição da camisa:</p> <p><b>a.</b> têxteis; <b>b.</b> acessórios e aviamentos.</p>
	<p>6. encaminhar ao órgão responsável pela licitação uma amostra do modelo Petrobras, tamanho 50, para avaliação da conformidade fabril e da marca, para cada tipo de material utilizado.</p>
	<p>7. autorizar, por meio de carta, o armazenamento total, parcial ou descarte das amostras encaminhadas para avaliação da conformidade, permitindo posteriores análises e comparações das fibras e materiais fornecidos</p>
	<p>8. apresentar manual de lavagem e secagem, incluindo:</p> <p><b>a.</b> Lavagem doméstica <b>b.</b> lavagem industrial; <b>c.</b> composição química dos produtos e as respectivas dosagens a serem utilizadas nas lavagens; <b>d.</b> orientações para utilização, ajustes e descarte.</p>
	<p>9. apresentar manual em língua portuguesa, com instruções de utilização, limpeza e conservação.</p>
	<p>10. encaminhar em CD, as cópias dos documentos, ensaios, fotos e filmes ao órgão responsável pela licitação. Os CD devem conter identificação externa do licitante e do certame.</p>

<p><b>7.4.2.2</b> Orientações ao órgão Petrobras responsável pela licitação</p>	<p>1. encaminhar todos os documentos, ensaios, fotos e filmes ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.</p>
	<p>2. encaminhar amostra(s) da(s) vestimenta(s) de proteção ao coordenador do grupo de trabalho permanente responsável pelo PATEC.</p>



**7.4.3. Orientações durante a vigência do contrato**

<b>7.4.3.1</b> Obrigações do licitante após a assinatura do contrato	1. manter todos os requisitos contratuais durante todo o período de fornecimento.
	2. fornecer as peças embaladas individualmente, de forma a proteger, inclusive, contra os efeitos dos raios UV.
	3. comunicar antecipadamente qualquer necessidade de alteração da peça de vestuário ou suas partes, e esta somente pode ser efetuada com prévio conhecimento e concordância formal da Petrobras, que realizará avaliação idêntica àquela estabelecida no PATEC inicial. Exemplos de alterações: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou do confeccionista, sob risco de cancelamento contratual.

<b>7.4.3.2</b> Orientações ao órgão da Petrobras responsável pelo diligenciamento	1. solicitações encaminhadas pelo fornecedor: a. de quaisquer alterações técnicas tipo: fabricante, fornecedor de quaisquer dos seus processos fabris, materiais, insumos ou confeccionista, as mesmas devem ser submetidas ao GT, via coordenador, para avaliação e emissão de PATEC, para a emissão de autorização formal da Petrobras. b. todos os documentos devem ser arquivados no processo, incluindo o relatório final validado pelo GT
	2. nos processos de auditoria: a. encaminhar os resultados dos ensaios da auditoria para o GT via coordenador. b. arquivar no processo, cópia dos relatórios de ensaio de auditoria realizados e do relatório final validado pelo GT.

<b>7.4.3.3</b> Auditoria durante a vigência do contrato	1. a cada ano de contrato será recolhido, dentro dos lotes fornecidos, uma quantidade suficiente para confirmar se os resultados dos ensaios da vestimenta de proteção continuam em conformidade com esta ET, em sistema de “prova e contraprova”;
	2. a Petrobras informará ao licitante o número de peças que será enviada para auditoria, em um laboratório de ensaio de terceira parte, para confirmação dos resultados dos ensaios iniciais;
	3. o licitante deve prever todos os custos (ensaios e logísticos) desta auditoria;
	4. cabe ao licitante informar qual laboratório de terceira parte realizará a auditoria.  Nota: Caso o licitante tenha apresentado na licitação ensaios realizados em laboratórios estrangeiros, para efeito desta avaliação, pode optar pela realização dos ensaios realizados em laboratórios nacionais reconhecidos pelo Ministério do Trabalho ou Inmetro;
	5. o licitante deve informar, ainda, qual será a empresa que fará a retirada e remessa das respectivas amostras;
	6. os resultados dos ensaios de auditoria devem ser encaminhados ao diligenciador do contrato e ao coordenador do GT.

<b>7.4.3.4</b> Não conformidades nas avaliações da Auditoria	1. caso as peças de vestimentas de proteção utilizadas para os ensaios de “prova e contraprova” forem reprovadas, o fornecedor deve corrigir as não conformidades identificadas, realizar novos ensaios complementares e apresentá-los à Petrobras, em um prazo de 90 dias corridos. Após sua aprovação pela Petrobras, deve realizar a substituição de todas as peças de vestimentas fornecidas nos lotes reprovados, estando ainda o fornecedor sujeito às sanções contratuais. A critério da Petrobras pode ser acordado uma prorrogação do prazo, por justa comprovação da impossibilidade de atendimento a este item.
	2. caso a vestimenta de proteção seja fornecida com material divergente ao das amostras encaminhadas e declaradas na licitação, o processo de fornecimento pode ser interrompido e as cláusulas de “recall” podem ser aplicadas.
	3. em caso de identificação de não conformidades, a critério da Petrobras, novos ensaios podem ser solicitados para a confirmação da adequação de outros lotes, dentro do mesmo contrato de fornecimento.
	4. os processos de correção, certificação e substituição das peças de vestimentas de proteção são de inteira responsabilidade do licitante, sem qualquer ônus para a Petrobras.

## 8 TABELAS DE MEDIDAS

### 8.1 CAMISA MASCULINA

TABELA DE MEDIDAS (em mm)																					
Tamanho	Tolerância	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	74
Colarinho	+/- 10mm	360	360	380	380	400	400	420	420	440	440	460	460	480	480	500	500	520	520	540	540
Tórax	+/- 10mm	440	460	480	500	520	540	560	580	600	620	640	660	680	700	720	740	760	780	800	820
Espalda	+/- 10mm	400	410	420	430	440	450	460	470	480	490	500	510	520	530	540	550	560	570	580	590
Cont. de cava	+/- 10mm	480	490	500	510	520	530	540	550	560	570	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670
Comp. Manga	+/- 10mm	580	585	590	595	600	605	610	615	620	625	630	635	635	635	635	635	640	635	635	635
Comp.Total	+/- 10mm	680	690	700	710	720	730	740	750	760	770	780	790	790	790	790	790	790	790	790	790

### 8.2 CAMISA FEMININA

TABELA DE MEDIDAS (em mm)														
Tamanho	Tolerância	34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	
Colarinho	+/- 5mm	170	175	180	185	190	195	200	205	210	215	220	225	
Tórax	+/- 10mm	430	450	470	490	510	530	550	570	590	610	630	650	
Espalda	+/- 10mm	355	370	385	400	415	430	445	460	475	490	505	520	
Cont. de cava	+/- 5mm	210	220	225	230	240	245	250	260	265	270	275	285	
Comp. Manga	+/- 10mm	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	670	670	
Comp.Total	+/- 10mm	570	585	600	615	630	645	660	675	690	705	720	735	

### 8.3 CAMISA FEMININA (MODELO 'C') PARA GESTANTE

TABELA DE MEDIDAS DE CAMISA FEMININA (MODELO 'C') PARA GESTANTES													
Item	Descrição dos pontos a medir (mm)	TAMANHOS											
		34	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56
1	BUSTO	860	900	940	980	1020	1060	1100	1140	1190	1230	1280	1330
2	RECORTE CINTURA	840	880	920	960	1000	1040	1080	1120	1170	1220	1270	1320
3	ALTURA RECORTE	350	355	360	365	370	375	380	385	390	395	400	405
4	OMBRO	110	115	120	125	130	135	140	145	150	155	160	165
5	COMPRIMENTO MANGA	580	590	600	610	620	630	640	650	660	670	670	670
6	COSTA	360	370	380	390	400	410	420	430	440	450	460	470
7	COMPRIMENTO	700	710	720	730	740	750	760	770	780	790	800	810

## 9 ENSAIOS

### 9.1 Os certificados de conformidade ou relatórios de ensaios devem apresentar claramente identificados:

a. nome(s) da(s) empresa(s) e referência(s) comercial(is) (fabricante do tecido e da confecção do uniforme profissional) de modo a assegurar a rastreabilidade do tecido em todo o seu ciclo;

b. a composição têxtil e gramatura do tecido;

c. claramente identificados: o nome do laboratório com a assinatura do responsável técnico, a data do relatório, desempenho dos materiais analisados e os demais requisitos estabelecidos na norma correspondente. Informar ainda, o número da norma e o ano da publicação.

**Nota:** Não são aceitos somente referências genéricas ou nomes comerciais dos tecidos adotados pelo licitante (confeccionista, fabricante ou representante).

9.2 Para cada uma das situações do licitante, no mínimo, a certificação de conformidade ou relatórios de ensaios devem estar em nome:

Situação do licitante	Documentação em nome
a. Fabricante têxtil com produção própria da camisa;	Fabricante têxtil
b. Fabricante têxtil associado a confecções externas da camisa (façções);	Fabricante têxtil ou das confecções
c. Confecção com produção própria da camisa;	Confecção
d. Confecção principal com parte da produção terceirizada externa da camisa (fação), ou;	Confecção principal
e. Importador, representante ou revendedor da camisa	Em nome da confecção principal

9.3 Devem ser fornecidas cópias dos certificados de ensaio, em laboratório de terceira parte reconhecido, referentes às normas abaixo indicadas ou por requisito desta ET;

9.4 Caso o licitante tenha uma certificação voluntária junto a um Organismo de Certificação de Produtos acreditado pelo Inmetro e que o escopo desta certificação atenda, no mínimo, aos ensaios, processos e requisitos descritos nesta ET, o licitante pode apresentar o certificado de conformidade como evidência única do atendimento ao conjunto de ensaios e processos aqui descritos;

9.5 Ensaios	Requisito desta ET	NFPA/ASTM	ISO/IEC
<b>Tecidos e Aviamentos</b>			
a. Certificação do tecido ou ensaios físicos e químicos	ABNT NBR 13917	-	-
b. Ensaios físicos e químicos com 50 lavagens			
c. Gramatura		AATCC 20 AATCC 20 A	
d. Encolhimento		-	ISO 5077
e. Esgarçamento de costura em tecidos planos	ABNT NBR 9925	-	-
f. Esgarçamento de costura em tecidos planos com 50 lavagens			
g. Composição			ISO 1833
h. Solidez de cor (cor laranja) Aceitação: índice ≥4	ABNT NBR ISO 105 B06 ABNT NBR ISO 105 C06- Método C1M ABNT NBR ISO 105 E04 ABNT NBR ISO 105 X12 ABNT NBR 10188	-	-
i. Identificação da cor da vestimenta - escala Pantone com ΔE CMC 2:1 ≤2	Medição por espectrofotômetro ABNT NBR ISO 105 J01	-	-
j. Retrorrefletivos	ABNT NBR 15292 (lavagens doméstica e industrial).	-	-
k. Retrorrefletivos com 50 lavagens			
l. Restrição a aminas aromáticas		-	ISO 14362-1 <sup>-1)</sup>
m. Valor de pH Faixa de aceitação: entre (>4 e <7,5)	ABNT NBR 16551 <sup>-1)</sup>	-	ISO 3071 <sup>1)</sup>
<b>Uniforme no modelo desta ET</b> (com laudos em nome da situação do licitante)			
n. Modelo A	Relatório de ensaio com 50 lavagens pelo ISO 6330 Método 6M <sup>h</sup> temp. 60°C.		
o. Modelo B			
p. Modelo C			

**Notas:**

1. Certificado OEKO Test substitui os relatórios de ensaio ISO 14362-1 e ISO 3071 ou ABNT NBR 16551;
2. Quando da publicação de uma norma brasileira (ABNT NBR) equivalente às normas ISO/IEC citadas neste ET, esta passa automaticamente a substituir a norma internacional correspondente.
3. Uma vez editada qualquer uma das normas ISO/IEC em referência, o licitante deve atentar para os prazos estabelecidos nas mesmas ou na sua ausência, vale a edição atualizada e a edição anterior. No caso de alterações das normas que possam impactar negativamente o processo de avaliação ou o desempenho da peça de vestuário, este(s) item(s) pode(m) ser avaliado(s) isoladamente.
4. Relação obrigatória mínima de requisitos de ensaios exigidos da ABNT NBR 13917

## 10 ELEMENTO CRÍTICO PARA O PATEC

**10.1** O licitante somente será considerado apto para análise técnica (PATEC) se apresentar no processo licitatório a(s) cópia(s) do relatório(s) de ensaio de 50 lavagens no modelo Petrobras (item 9.7 letra 'n', letra 'o' ou letra 'p', conforme o processo licitatório).

**10.2** A não observância do item 10.1 desclassifica o licitante.

## 11 LISTA DE NÚMEROS DE MATERIAL (NM)

Uniforme	Gênero	Tamanho	NM
MODELO A	MASCULINO	36	11.068.326
		38	11.068.338
		40	11.068.341
		42	11.068.343
		44	11.068.345
		46	11.068.348
		48	11.068.352
		50	11.068.363
		52	11.068.364
		54	11.068.366
		56	11.068.367
		58	11.068.369
		60	11.068.371
		62	11.068.375
	64	11.068.376	
	66	11.068.377	
	68	11.068.378	
	70	11.280.747	
	72	11.280.748	
	74	11.280.749	
	FEMININO	34	11.280.754
		36	11.280.755
		38	11.280.756
		40	11.280.764
		42	11.280.765
		44	11.280.766
		46	11.280.767
		48	11.280.768
50		11.280.769	
52		11.280.770	
54		11.280.771	
56		11.280.772	



Nº

ET-0000.00-0000-000-PKA-003

REV.

J

14

de

21

TÍTULO:

**UNIFORME PROFISSIONAL  
CAMISA DE UTILIZAÇÃO DIÁRIA****PÚBLICO****SMS/SGC/SG**

Uniforme	Gênero	Tamanho	NM
<b>MODELO B COM RETROREFLETIVOS</b>	<b>MASCULINO</b>	36	11.280.773
		38	11.280.774
		40	11.280.775
		42	11.280.776
		44	11.280.777
		46	11.280.778
		48	11.280.779
		50	11.280.780
		52	11.280.781
		54	11.280.782
		56	11.280.783
		58	11.280.784
		60	11.280.785
		62	11.280.786
	64	11.280.787	
	66	11.280.788	
	68	11.280.789	
	70	11.280.790	
	72	11.280.791	
	74	11.280.824	
	<b>FEMININO</b>	34	11.280.825
		36	11.280.826
		38	11.280.969
		40	11.280.968
		42	11.280.971
		44	11.280.972
		46	11.280.973
		48	11.280.974
50		11.280.975	
52		11.280.976	
54		11.280.977	
56		11.280.978	

<b>MODELO C (GESTANTES)</b>	<b>FEMININO</b>	34	12.246.067
		36	12.246.068
		38	12.246.069
		40	12.246.070
		42	12.246.071
		44	12.246.072
		46	12.246.073
		48	12.246.074
		50	12.246.075
		52	12.246.076
		54	12.246.087
56	12.246.088		

## 12HOMOLOGAÇÃO

O Fornecedor que tenha interesse em fornecer estes materiais para a Petrobras deve solicitar, através do Portal do Cadastro, a homologação: **98010555 - FM Uniformes Profissionais**

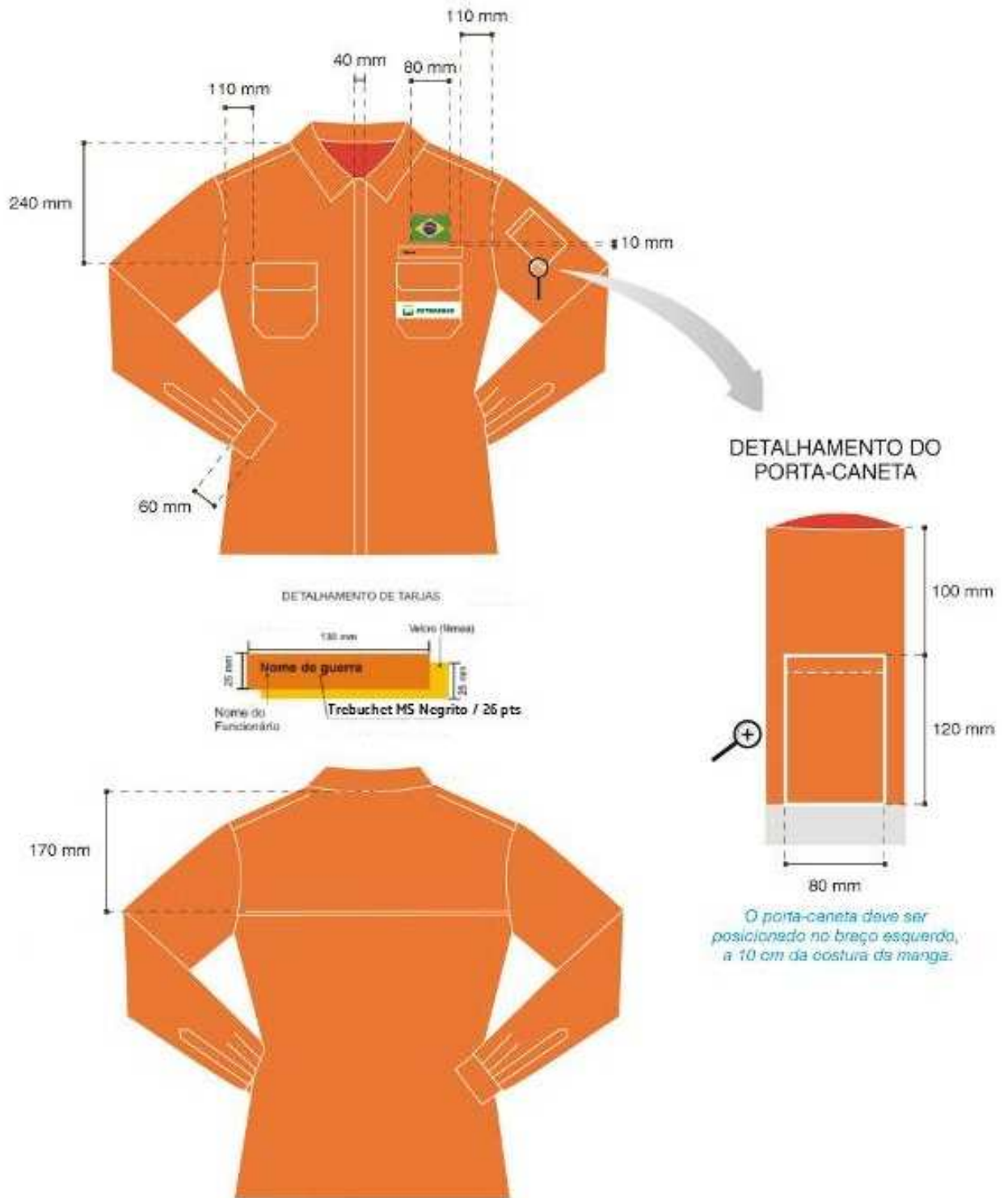
13 DESENHOS

13.1 Modelo A - Camisa Masculina



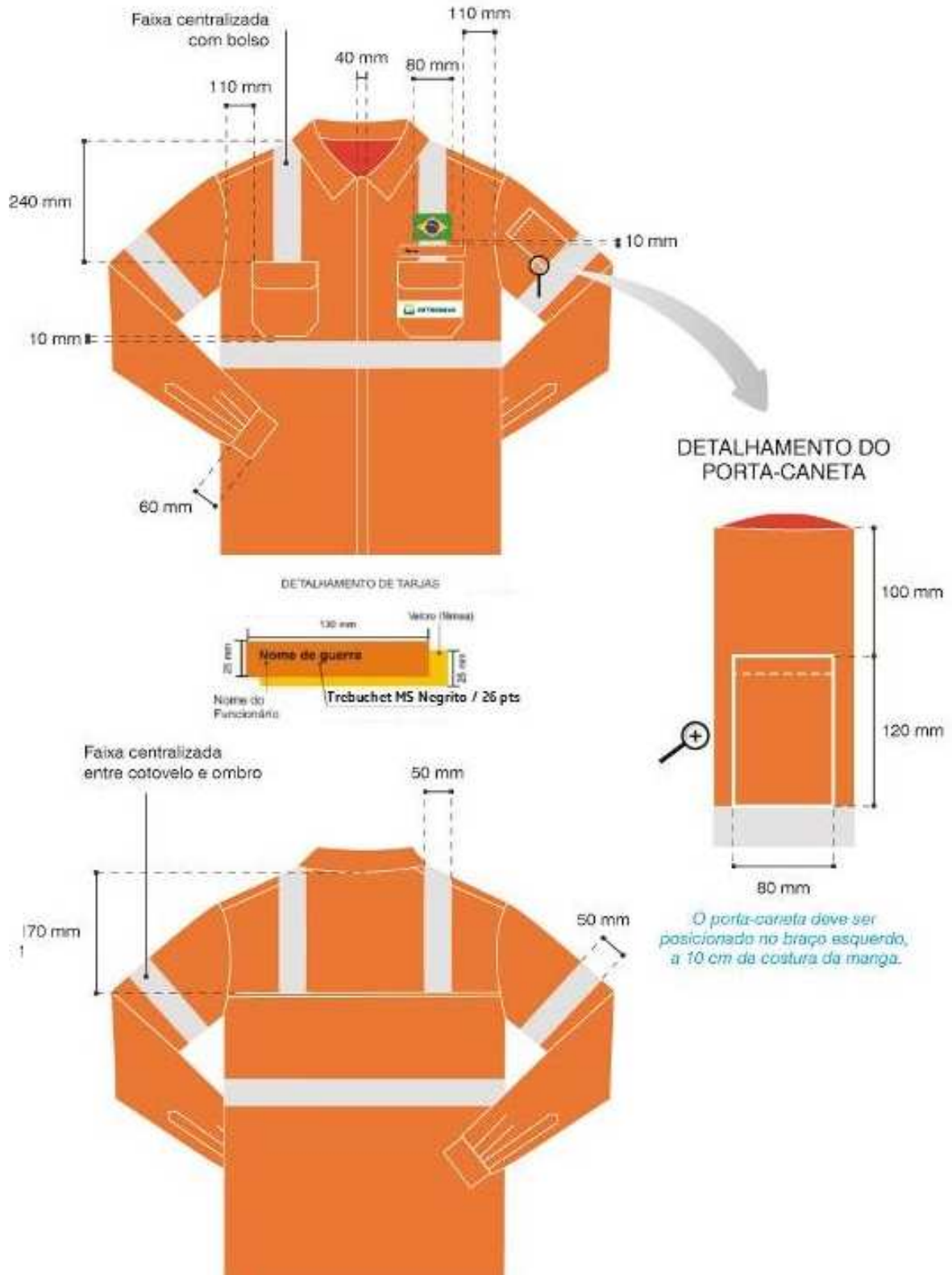


13.2 Modelo A - Camisa Feminina



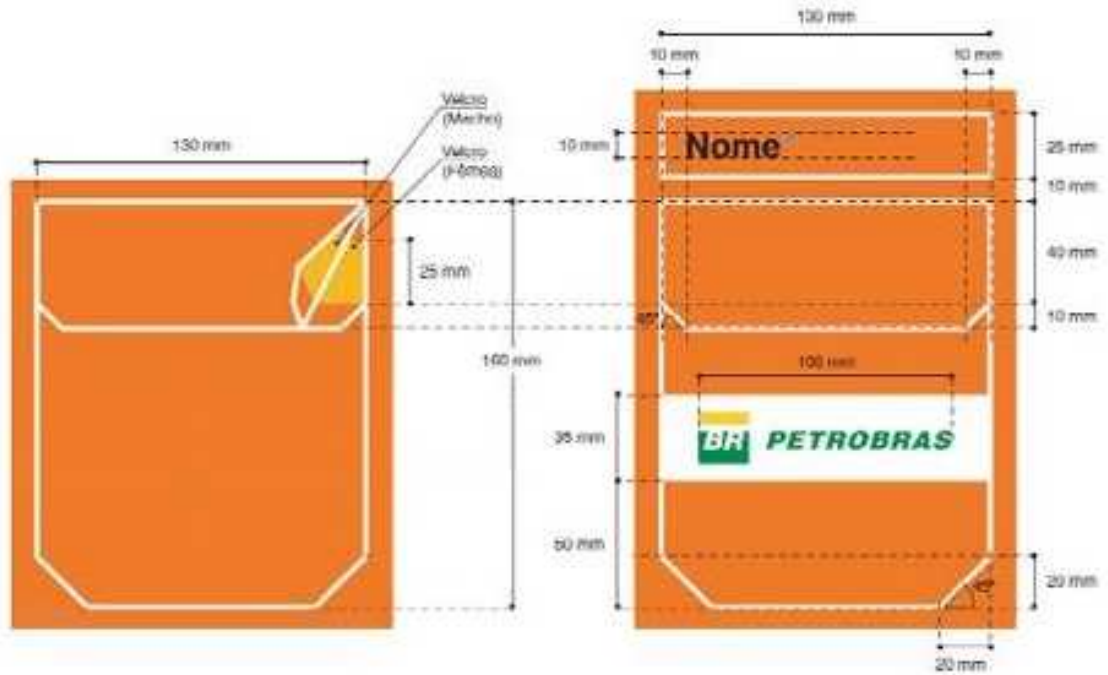


13.3 Modelo B - Camisa com retrorrefletivos

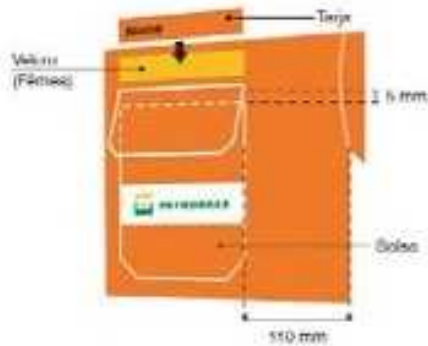




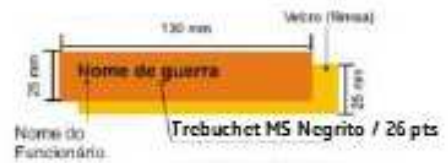
Detalhamento dos bolsos (para os modelos A e B)



DETALHAMENTO DO BOLSO



DETALHAMENTO DE TÁBUAS



### 13.5 Marca Petrobras – Aplicação

Marca a ser aplicada nos uniformes dos empregados



### 13.6 Bandeira do Brasil – Aplicação

Características e posicionamento da Bandeira Nacional



Aprovada pelo Decreto nº4, de novembro de1889, a bandeira é composta de um losango amarelo em campo verde, tendo no meio a esfera celeste azul, atravessada por uma faixa branca, em sentido oblíquo e descendente da direita para a esquerda, com os dizeres "Ordem e Progresso".

As estrelas, que fazem parte da esfera, representam a constelação Cruzeiro do Sul. Cada uma corresponde a um Estado brasileiro e, de acordo com a Lei nº 8.421, de 11 de maio de 1992, deve ser atualizada no caso de criação ou extinção de algum Estado. Há uma única estrela acima na inscrição "Ordem e Progresso".

**Requisitos Técnicos:**

Cor	Pantone
Amarelo	122 C
Verde	356 C
Azul	2735 PC

